



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Maio de 2016

1 INTRODUÇÃO

Com fundamento no art. 16, IX, da Instrução CVM n.º 558/15, esta política visa determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da EOS Investimentos Ltda. (a “EOS”), além de estabelecer o tratamento de confidencialidade das informações alcançadas na execução de suas ações cotidianas.

A Política de Investimentos Pessoais exprime parte dos objetivos e valores que devem orientar os negócios da EOS, sendo complementares àquelas constantes no Contrato Individual de Trabalho e nas demais normas verbais ou escritas da EOS, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

As operações pessoais do Colaborador da EOS deverão ser norteadas pelo investimento de longo prazo e não pela especulação de curto prazo, mantendo-se em posição por pelo menos 90 (noventa) dias ou até sua data de vencimento, exceto para operações que envolvam títulos de renda fixa.

Em relação ao período de pelo menos 90 (noventa) dias ou até a data de vencimento do valor mobiliário, em casos de necessidade por mudanças atípicas de cenário, poderá o Colaborador solicitar autorização do Comitê de Compliance para efetuar a venda do determinado ativo antes do prazo estipulado. As solicitações serão analisadas caso a caso de forma que a decisão só será aplicável ao caso específico submetido ao crivo do Comitê de Compliance (“Solicitação Emergencial”).

O controle e estabelecimento desta Política, assim como o tratamento de eventuais exceções, é de responsabilidade do Comitê de Compliance.

Esta Política é dividida em quatro capítulos: o primeiro trata da Política de Investimentos propriamente dita, o segundo, das normas internacionais e locais de confidencialidade, incluindo informações privilegiadas e “Insider Information”, o terceiro sobre a política de investimentos da própria EOS, e o quarto dispõe sobre o Termo de Compromisso e considerações finais.

2 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser separados das operações realizadas em nome da EOS para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Com base nisso, os investimentos pessoais devem atestar o que se segue:

I. Os investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimentos de qualquer espécie, geridos pela EOS ou por terceiros são livres;

II. As aplicações diretas em ações, títulos ou outros valores mobiliários devem ter caráter de investimento e não simplesmente especulativo, sendo necessária, portanto, a manutenção de tais aplicações pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias. Devem ser verificadas restrições de compra e venda de ações, que estará disponível e atualizada junto ao Comitê de Compliance. Ações restritas (blacklist EOS) não poderão ser operadas;



III. Deve-se evitar, nos investimentos, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do aplicador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho;

IV. Desta Política, são excluídas:

- i) vendas de posições já detidas (não há obrigatoriedade na venda de tais posições);
- ii) compras de instrumentos de Renda Fixa de alta liquidez e negociados espontaneamente no Mercado Financeiro e de Capitais, independentemente dos seus prazos (CD, CDB, NTN, LFT, etc.), salvo nas situações em que tais ativos forem compreendidos na hipótese do item IV.

VI. O Colaborador deve ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da EOS;

VII. Quaisquer exceções referentes a prazos e ativos não tratadas nesta Política devem ser submetidas e autorizadas pelo Comitê de Compliance com antecedência à efetivação da operação (“Solicitação de Emergência”);

3 POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

A Informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada na EOS não pode ser transmitida, a menos que previamente autorizado, a terceiros não funcionários ou a Colaboradores não autorizados.

3.1. Informação privilegiada

Pode-se considerar como informação privilegiada qualquer informação importante a respeito de alguma empresa, que não tenha sido publicada e que seja conseguida de maneira privilegiada, em consequência da ligação profissional ou pessoal mantida com um cliente, com colaboradores de empresas estudadas ou investidas ou com terceiros, ou da condição de funcionário.

As informações privilegiadas precisam ser mantidas em sigilo, seja em função da prática da atividade profissional ou do relacionamento pessoal.

3.2. Insider Trading e “Dicas”

Insider Trading baseia-se na compra e venda de títulos ou valores mobiliários com base no uso de informação privilegiada, com o objetivo de conseguir benefício próprio ou de terceiros (compreendendo a própria EOS e seus Colaboradores).

4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EOS

Como regra para investimentos dos recursos próprios da EOS, a gestora tem como procedimento usual só realizar investimentos em renda fixa e instrumentos de liquidez diária e de baixo risco.



5 TERMO DE COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O não-cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política de Investimentos Pessoais deverá ser encaminhado para análise do Comitê de Compliance, de acordo com os procedimentos fixados no Código de Ética.

Todo Colaborador da EOS, ao receber esta Política, assinará um Termo de Compromisso. Por esse documento, cada Colaborador tem ciência da existência desta Política de Investimentos Pessoais e das regras e princípios aqui expostos, seguidos pela EOS, devendo esclarecer no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado que se oponham a esta política.

Ao assinar o documento, o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política de Investimentos Pessoais.

Esta Política é parte integrante das normas que guiam a relação de trabalho dos Colaboradores da EOS, os quais, ao assiná-la, estão concordando com as regras nela fixadas. A desobediência a quaisquer normas aqui expostas, além das cotadas no Contrato Individual de Trabalho, no Código de Ética e demais regras verbais ou escritas da EOS, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis. A empresa não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a EOS seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

6 SITE

Em cumprimento ao art. 14, inciso V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico da EOS: [http:// http://www.eosinvestimentos.com.br](http://www.eosinvestimentos.com.br).

7 Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



Anexo I**TERMO DE COMPROMISSO**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS DA EOS INVESTIMENTOS LTDA.

Eu, _____, RG _____ me declaro ciente de todas as regras da Política de Investimentos Pessoais da EOS Investimentos Ltda. ("EOS").

Comprometo-me em cumprir todas as regras estabelecidas, bem como tenho ciência de todas as responsabilidades e sanções às quais poderei ser submetido em caso de descumprimento desta. Declaro que os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política de Investimentos Pessoais, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos dos referidos documentos, exceção feita aos investimentos relacionados na tabela abaixo, os quais detinha posição antes da minha entrada como Colaborador da EOS. Comprometo-me ainda a informar imediatamente, por escrito, ao Diretor de Compliance, qualquer modificação e/ou atualização da tabela abaixo.

<u>INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</u>					
<u>Ativo</u>	<u>Emissor</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>	<u>Data de Aquisição</u>	<u>Conflito</u>

Tenho ciência de que o não cumprimento da Política de Investimentos Pessoais da EOS, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

EOS Investimentos LTDA

Assinatura do Colaborador

CNPJ: 09.555.837/0001-71

